



*Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba*  
*Estado de São Paulo*



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA MATRÍCULA NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, CONVOCA a candidata **Fabiana Camilo de Souza**, inscrita para o cargo de Agente de Combate à Endemias como candidato Portador de Deficiência, sob número 002045, a comparecer entre os dias **10 e 11 de janeiro de 2011, das 09h00 às 17h00, no Setor de Dengue da Saúde (SEDES), situado na Rua Japão, nº 13, Bairro Jd. São Luiz, Santana de Parnaíba - SP**, para a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Para participar do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, a candidata deverá apresentar para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento original que comprove a conclusão do curso; e
- e) Cópia do comprovante de residência.

No ato da apresentação da documentação acima, a candidata declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame**.

Se a candidata já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da matrícula.

Se a candidata não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo fixado, **será eliminada do Concurso Público**.

A candidata, após matricular no curso, deverá observar atentamente todas as instruções constantes no Edital do Concurso Público 01/2010.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006.

O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, e será realizado no período de **24 a 28 de janeiro de 2011**, das 08h00 às 17h00, com intervalo das 12h00 às 13h00, no seguinte local:

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>
<b>USA - Unidade de Saúde Avançada Parque Santana Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, 15 - Parque Santana II Santana de Parnaíba - SP</b>

A candidata deverá tomar conhecimento das INSTRUÇÕES ESPECIAIS estabelecidas no edital de convocação para matrícula publicada no Jornal Página Zero. em 17/12/10.

**Santana de Parnaíba, 21 de dezembro de 2010.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**